



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Quarta-feira, 20 de maio de 2026

Ano XI | Edição nº 1987A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Promissão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Promissão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.promissao.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Promissão

CNPJ 44.558.856/0001-52
Avenida Pedro de Toledo, 386
Telefone: (14) 3543-9000
Site: www.promissao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Câmara Municipal de Promissão

CNPJ 49.859.952/0001-54
Rua Prefeito Dante Rocchi, 1
Telefone: (14) 3541-0668
Site: www.camarapromissao.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Promissão

CNPJ 44.558.849/0001-50
Rua Josefina Vasconcelos de Freitas, 61
Telefone: 0800 7719577
Site: www.saaepromissao.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Promissão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.promissao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quarta-feira, 20 de maio de 2026

Ano XI | Edição nº 1987A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.526 DE 18 DE MAIO DE 2026

“Dispõe sobre a alteração do sentido de circulação de veículos em trechos das Avenidas Silvano Faria, Pedro de Toledo, Bandeirantes e Washington Luiz, e dá outras providências.”

HAMILTON LUIZ FOZ, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, que atribui aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios o planejamento, a regulamentação e a operação do trânsito;

CONSIDERANDO que, nos termos da Lei Federal nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, os Municípios poderão adotar instrumentos de gestão voltados à melhoria da mobilidade urbana;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a reorganização do tráfego, visando garantir maior fluidez e segurança para veículos e pedestres;

CONSIDERANDO os estudos técnicos realizados pelo órgão municipal de trânsito, os quais apontam a conveniência da alteração do sentido de circulação nas vias especificadas;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o sentido único de circulação de veículos nos seguintes trechos:

I – Avenida Silvano Faria, no sentido da Rua Bento da Cruz para a Rua Genaro Sammarco;

II – Avenida Pedro de Toledo, no sentido da Rua Miguel Martin Gualda para a Rua da Saudade;

III – Avenida Bandeirantes, no sentido da Rua Dr. Gomes Neto para a Rua da Saudade;

IV – Avenida Washington Luiz, no sentido da Rua da Saudade para a Rua Afonso Pena.

Art. 2º Caberá ao Departamento Municipal de Segurança Pública e Trânsito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, adotar as providências necessárias para a efetivação das medidas previstas neste Decreto, inclusive quanto à implantação da sinalização viária adequada.

Art. 3º Fica revogado o Decreto Municipal nº 7.162, de 21 de março de 2024, que alterou o sentido de circulação da Avenida Silvano Faria, no trecho compreendido entre a Rua Roque Francisco da Cunha e a Rua Miguel Martin Gualda, passando a vigorar em mão dupla.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 18 de maio de 2026.

HAMILTON LUIZ FOZ

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Administração na data supra.

Portarias

PORTARIA Nº 47.811 DE 19 DE MAIO DE 2026.

HAMILTON LUIS FOZ, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.,

RESOLVE

DESIGNAR a **Equipe Técnica de Vigilância Sanitária** responsável pela Fiscalização no município de Promissão, conforme discriminado abaixo:

Nome	RG	Credencial
Luiz Mahul Interlandi	xx.xxx.172-1	002
Jose Roberto de Araujo	xx.xxx.327-3	008
Isaias Jesus Ferreira	xx.xxx.714-5	009
Kazue Yasunaga Fukagawa	xx.xxx.132-1	021
Eloah Simone Perazza Passaro	xx.xxx.939-2	024
Cristiane Barbo Ribeiro	xx.xxx.418-6	034

O Sr. **Luiz Mahul Interlandi** com a credencial nº 002, é o Fiscal responsável.

Esta Portaria entrará em vigor na data de seu registro, revogando as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 47.195 de 30 de janeiro de 2026.

Registre-se.

Prefeitura Municipal de Promissão, em 19 de maio de 2026.

Hamilton Luis Foz

Prefeito Municipal



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: c04f-15d9-45ae-6778-30



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Promissão (SP), Edição nº 1987A, ano XI, veiculado em 20 de maio de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por JAQUELINE PEREIRA DE SOUZA (CPF ***957428**) em 20/05/2026 às 16:22:49 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/c04f-15d9-45ae-6778-30>